



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG N° 184, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ação de extensão intitulada "Inteligência artificial aplicada no auxílio ao diagnóstico, com ênfase na interpretação de radiografias e no apoio à elaboração de laudos", sob a coordenação do servidor Flavio Vinicius Cruzeiro Martins (SIAPE ##304#5).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/07/2023 18:52)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR

DEDC (11.53)

Matrícula: ###044#7

**Processo Associado: 23062.033761/2023-13**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **2d4c34afc4**